




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA 091/2017.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 05/07/17

  
Secretário de Administração

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO MÉDICO E, DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RONIVON SILVA MINGOTI** Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e,

Considerando Atestado médico apresentado pelo Servidor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,** ao servidor **JOAO BATISTA DA SILVA**, brasileiro,  
casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira,  
Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG  
230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, **AGENTE DE SEGURANÇA**, nomeado  
através Portaria Legislativa nº 005/2016, matrícula funcional 195, até **26/08/2017**.  
Conforme atestado médico.

**Paragrafo Único:** Durante este período a remuneração do servidor fica sob a  
responsabilidade do INSS, com base Requerimento nº 177664008.

**Art. 5º -** Esta portaria terá efeitos retroativos a data de  
**03/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 05 de julho de 2017.



Ronivon Silva Mingotti  
Presidente  
(Gestão 2017/2018)

342010000 – Programa Saúde da Família	31.329,45
342012000- Agentes Comunitários de Saúde	1.556,34
342013000 – Farmácia Básica	4.654,55
342017000 – Media e Alta Complexidade	12.456,00
342038000 – Remuneração de Depos. Bancarios- Demais Aplicação	2.780,28
<b>Total</b>	<b>507.464,70</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Fonte de recursos:

300000000 - Recursos Ordinários	11.322,92
329000000 – Transferências de Recursos do FNAS	84.492,59
329038000- Remuneração de Depos. Bancarios- Demais Aplicação	1.223,60
343000000 – Transferências de Recursos do Estado para Assist. Social	11.909,15
<b>Total</b>	<b>108.948,26</b>

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 11 de julho de 2017.

**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
039/2017**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, torna público que na Licitação tipo **Pregão Presencial n° 039/2017**, instaurada para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX DE ACESSO A INTERNET DE NO MÍNIMO 10MBPS, COM IP VÁLIDO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA”**, teve como vencedora a empresa **LUCAS NETWORK INFORMÁTICA LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Itanhanga-MT, 12 de julho de 2017.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 150, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

“Designa o Servidor para ser o Ordenador de Despesa da Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, como **Ordenador de Despesas** da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor abaixo relacionado:

**1. ALEX ALVES DA SILVA**

CPF-MF: 005.717.241 – 24

Secretário Municipal de Finanças

**Art. 2º** - O servidor acima mencionado não receberá subsídio para responder pela função que está sendo designado.

**Art. 3º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 04 de julho de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA 091/2017. DISPOE SOBRE  
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO E, DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA LEGISLATIVA 091/2017.****DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
MÉDICO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONIVON SILVA MINGOTI** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e,

Considerando Atestado médico apresentado pelo Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **JOAO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG 230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, **AGENTE DE SEGURANÇA**, nomeado através Portaria Legislativa n° 005/2016, matrícula funcional 195, até **26/08/2017**. Conforme atestado médico.

**Paragrafo Único:** Durante este período a remuneração do servidor fica sob a responsabilidade do INSS, com base Requerimento n° 177664008.

**Art. 5º** - Esta portaria terá efeitos retroativos a data de **03/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 05 de julho de 2017.

Ronivon Silva Mingotti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 092/2017. DISPÕE RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 86/2017 – COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**INQUERITO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 092/2017.**  
Dispõe Retificação Portaria Legislativa nº 86/2017 – Comissão Especial de Inquerito e, dá outras providências.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. RETIFICAR** a portaria nº 86/2017, publicada no dia 05/07/2017, que dispõe sobre nomeação da comissão especial de investigação para averiguar supostas irregularidades no sindicato dos servidores públicos municipais de Itiquira-MT, e dá outras providências, para fazer constar que **onde está escrito comissão especial de inquerito, se lê, comissão especial de investigação..**

**Art.2º** - Os demais itens continuam inalterados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 12 de julho de 2017.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**

Presidente

Biênio 2017/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADESÃO N.º 006/2017**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 065/2017, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por meio do ofício nº 032/2017, de 06 de julho de 2017, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 025/2017/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO nº 481/2017/Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Campo Verde/MT e da empresa detentora do Registro de Preços **A P DA SILVA MULTIEVENTOS - ME**, detentora do CNPJ/MF nº 10.883.236/0001-77, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS NO MUNICÍPIO”, ao valor global de R\$ 18.452,73 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925 das 12h00m às 18h00m. Jaciara-MT, 12 de julho de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 020/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **CHOMEN & CIA LTDA ME**; **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para continuidade à execução da Reforma do Hospital Municipal do Município de Jaciara-MT”**PRAZO:** 08 (oito) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 363.935,40 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **ASSINATURA:** 21/06/2017.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 019/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**; **OBJETO:** “Aquisição de medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Materiais Hospitalares para atendimento de todas as unidades de saúde do Município de Jaciara”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.379.186,67 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil reais, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **ASSINATURA:** 12/06/2017.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADESÃO N.º 007/2017**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 067/2017, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por meio do ofício nº 033/2017, de 06 de julho de 2017, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 025/2017/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO nº 485/2017/Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Campo Verde/MT e da empresa detentora do Registro de Preços **D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA ME**, detentora do CNPJ/MF nº 10.212.613/0001-46, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS NO MUNICÍPIO”, ao valor global de R\$ 7.338,00 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925 das 12h00m às 18h00m. Jaciara-MT, 12 de julho de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADESÃO N.º 008/2017**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 068/2017, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por meio do ofício nº 037/2017, de 06 de julho de 2017, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 025/2017/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO nº 486/2017/Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Campo Verde/MT e da empresa detentora do Registro de Preços **PETERSON ZUFFO E CIA LTDA**, detentora do CNPJ/MF nº 08.710.383/0001-01, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTU-**